

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**



**EMENDA MODIFICATIVA**

Protocolo n° 9.291  
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
Em 16/08/2021  
Maicon

Projeto de Lei nº 014/2021

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:


Modifica-se o inciso IV do artigo 12, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

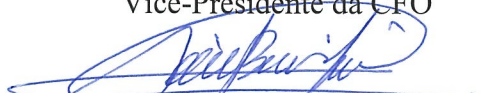
(...)

IV – os serviços de patrolamento de estradas rurais para acesso e/ou escoamento da produção agrícola de propriedades particulares, serão isentos de pagamento da execução dos serviços de motoniveladora.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 16 de agosto de 2021.

  
ADEILSON GONÇALVES GOMES  
Presidente da CFO

  
MAICON GOMES DE MORAES  
Vice-Presidente da CFO

  
ALDO BATISTA DOS SANTOS  
Membro CFO